

DECRETO Nº 017/07

DE 13 FEVEREIRO DE 2007.

**FIXA VALOR DE PERCURSO PARA
TRANSPORTE UNIVERSITÁRIO PARA
O EXERCÍCIO DE 2007.**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal de CORONEL PILAR, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do art. 4º da Lei Municipal nº 071, de 25 de março de 2002,

DECRETA:

Art. 1º. Fica estipulado o valor de R\$ 88,90 (Oitenta e oito reais e noventa centavos) a ser pago por viagem ida e volta do transporte dos Universitários de Coronel Pilar até a Universidade de Caxias do Sul, campus de Bento Gonçalves, passando pelas faculdades que atuam na cidade de Garibaldi e o valor de R\$ 149,62 (cento e quarenta e nove reais e sessenta e dois centavos) a ser pago por viagem ida e volta do transporte Universitário de Coronel Pilar até a Universidade de Caxias do Sul – UCS e a Faculdade MontSerrat no Município de Caxias do Sul.

Art. 2º. O valor estipulado no presente Decreto será base de cálculo para o exercício de 2007

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR,
AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE 2007.**

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

Rosa Cristina Rebellatto
Sec. Mun. da Adm/Fazenda